

# Porto.

## EDITAL N.º I/85827/19/CMP

Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na reunião da **Câmara Municipal, de 6 de março de 2019:**

Moção referente ao prolongamento do Quebra-Mar Exterior do Porto de Leixões e Acessibilidade Marítimas do Porto de Leixões. **Aprovada.**

Alteração simplificada PDM – Quartel Monte Pedral. **Aprovada.**

Abertura de um novo período de candidaturas ao programa Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social, no eixo de Apoio à Habitação. **Aprovada.**

Porto de Tradição - Reconhecimento de 2 Estabelecimentos e 1 Entidade. **Aprovada.**

Designação do representante na Assembleia Geral da Porto Vivo, SRU e do fiscal único. **Aprovada.**

Atribuição de um apoio financeiro à ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários, na realização da Edição Outono/Inverno 2019/2020 do Portugal Fashion. **Aprovada.**

Reconhecimento de isenção de IMI e de IMT para prédios objeto de reabilitação urbana identificados no Anexo I. **Aprovada.**

Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas. **Aprovada.**

Aquisição ao Porto Novo – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de quatro prédios urbanos. **Aprovada.**

Designação do representante da Câmara Municipal do Porto no Conselho Artístico da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE). **Aprovada.**

Abertura de procedimentos concursais. **Aprovada.**

Aprovação do lançamento do Concurso Fotográfico sobre o Porto. **Aprovada.**

Atribuição de apoio à internacionalização artística Shuttle 2018. **Aprovada.**

Aceitação da doação de Luís Manuel Dias Borges Cabral, de um manuscrito histórico da lavra de Agostinho José Freire, para integração na Biblioteca Pública Municipal do Porto. **Aprovada.**

Prorrogação do prazo de cedência temporária de dois documentos à Junta da Galiza. **Aprovada.**

Alteração à Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto - Consulta Pública. **Aprovada.**

# Porto.

Aprovação da alteração dos estatutos da empresa municipal Porto Lazer. **Aprovada.**

E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Eu, *Arturo Sousa*, Diretor Municipal da Presidência, o subscrevi.

Porto, Paços do Concelho, 6 de março de 2019.

O Presidente da Câmara

Rui Moreira

